

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210002/SEINFRA/CCC. No vigésimo primeiro (21º) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Lucio Ferreira Gomes e Tiago Brasileiro Coelho – Representantes da SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEINFRA.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer os recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes **CONSÓRCIO COMOL / QUANTA / SMF, CONSÓRCIO INFRA e CONSÓRCIO CSU** no mérito, **NEGOU-LHES PROVIMENTO** de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº457/2022, Nº458/2022 e Nº459/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, observada a reformulação do seu Edital de Classificação, com base nos Pareceres Técnicos Nº126/2022/CTO e Nº130/2022/CTO, emitidos pelo corpo Técnico e Gerencial da SEINFRA, disposto a seguir:

CONSÓRCIOS	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
CONSÓRCIO COMOL / QUANTA / SMF (COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e SMF SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA)	84,17	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO INFRA (ARCHITECTUS S/S e MODERA ENGENHARIA LTDA)	74,11	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO ENGECONSULT – ENGEPLUS – MAIA MELO – RK (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)	71,68	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO CSU (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S)	59,93	CLASSIFICADO

Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados e tecnicamente classificados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas

propostas comerciais pelos membros da CCC e pelos representantes dos licitantes, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

CONSÓRCIOS	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSÓRCIO COMOL / QUANTA / SMF	13.339.736,30
CONSÓRCIO INFRA	14.965.594,70
CONSÓRCIO CSU	15.858.380,47
CONSÓRCIO ENGECONSULT – ENGEPLUS – MAIA MELO – RK	17.282.264,71

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SEINFRA para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and names on lined paper]

Anna Maria da Costa

Suely Zilchoa Cavalcanti

Paula Mônica A. Brito - SEINFRA

Marin Estuarina Cavalcante de Menezes

(ATA – CP20210002/SEINFRA – 21/11/2022)